



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 389/2017



INDICAMOS QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIE UMA FÁBRICA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal crie uma Fábrica de Fraldas Descartáveis, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com a criação da referida fábrica, o Município deixará de comprar, o que significa que deixará de gastar;

Considerando que esta é também uma forma de prevenção, para que não falte fraldas descartáveis para o município com a demora da entrega do fornecedor, já que poderemos produzir;

Considerando que o paciente deverá apresentar à Assistente Social da Unidade Básica de Saúde uma Declaração Médica escrita em papel timbrado proveniente de Serviços Públicos de Saúde, contendo nome do paciente, data, descrição da patologia, devidamente datada e assinada;

Considerando que serão beneficiados os pacientes nas seguintes situações: portadores de doenças crônico-degenerativas, portadores de patologias que necessitem de cuidados paliativos e portadores de incapacidade funcional, provisória ou permanente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de Agosto de 2017.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB